



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES - 9478710

Processo : 0026434-53.2019.4.01.8000
Interessada : **MARISTELA BROGLIATO**
Assunto : Banco de Horas - Conversão em Pecúnia

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (9478439), **AUTORIZO** a conversão em pecúnia de **03:46 h (três horas e quarenta e seis minutos)**, constantes do banco de horas da ex-servidora **MARISTELA BROGLIATO**, enquanto à disposição deste Tribunal, exercendo função comissionada, em razão de seu retorno ao órgão de origem, cujos valores poderão ser compensados com aqueles eventualmente devidos pela ex-servidora.

Publique-se.

Carlos Frederico Maia Bezerra
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 19/12/2019, às 13:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9478710** e o código CRC **616A4183**.